

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2017**

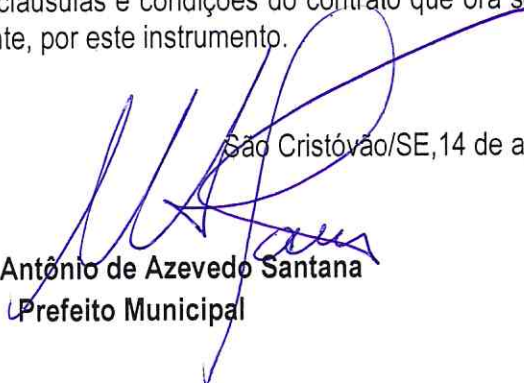
1º termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2017 que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Paviter – Pavimentação e Construção Ltda. - EPP

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTD. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.221.458/0001-94, com sede na Travessa Florival Oliveira, nº 1487-A, Andar 1, bairro Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE (CEP nº 49.506-030), neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **José Rosemberg**, brasileiro, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF nº 102.549.945-04 e no RG nº 305.121 SSP/SE, com fundamento no que dispõe o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no item 1.5 do pertinente 6º Termo Aditivo, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 29/2017**, que o faz nos seguintes termos:

**Cláusula Única – Do Preço** – Registra-se, para todos os efeitos legais, que, em face do pactuado no 6º Termo Aditivo, ao valor do contrato será acrescido o importe de **R\$ 122.123,44 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)**, em face da incidência do Índice Nacional do Custo da Construção – INCC (colunas Pavimentação e Drenagem), desde a data da apresentação da proposta e até o último aniversário do pacto, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 1.420.447,20 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 14 de agosto de 2020.



**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano IV - Nº 1.116 - Edição de Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020

POLEIA EXECUTIVO	
<b>PREFEITO DO MUNICÍPIO</b> MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA	
<b>Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO</b> ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR	
<b>SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias</b> PAOLA RODRIGUES DE SANTANA	
<b>SEMAZ- Secretaria Municipal da Fazenda</b> ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA	
<b>SEPLG- Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão</b> ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA (Interino)	
<b>SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura</b> CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO (Interino)	
<b>SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b> GENIVALDO SILVA DOS SANTOS	
<b>SEMAP-Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Agricultura e Pesca</b> ELISIO CRISTÓVÃO SOUZA DOS SANTOS (Interino)	
<b>SEMEL: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer</b> MORGAN PRADO DE MENEZES	
<b>PGM-Procuradoria Geral do Município</b> ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA	
<b>CGM-Controladoria Geral do Município</b> SUENIO WALTTEMBERG GONÇALVES E SILVA	
<b>SEMED-Secretaria Municipal de Educação</b> QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS	
<b>SMS-Secretaria Municipal de Saúde</b> FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES	
<b>SEMAST- Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho</b> LUCIANNE ROCHA LIMA	
<b>SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO	
<b>FUNDACT- Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água"</b> EVERALDO PINTO FONTES	
<b>SMTT- Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes</b> NILTON JOSÉ DOS SANTOS	

### EXECUTIVO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2017

1º termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2017 que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Paviter - Pavimentação e Construção Ltda. - EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Antônio de Azevedo Santana, brasileiro, casado, portador da RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, nos autos do contrato firmado com a empresa PAVITER - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTD. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.221.458/0001-94, com sede na Travessa Florival Oliveira, nº 1487-A, Andar 1, bairro Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE (CEP nº 49.506-030), neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. José Rosemberg, brasileiro, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF nº 102.549.945-04 e no RG nº 305.121 SSP/SE, com fundamento no que dispõe o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no item 1.5 do pertinente 6º Termo Aditivo, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 29/2017, que o faz nos seguintes termos:

**Cláusula Única - Do Preço** - Registra-se, para todos os efeitos legais, que, em face do pactuado no 6º Termo Aditivo, ao valor do contrato será acrescido o importe de R\$ 122.123,44 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), em face da incidência do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC (colunas Pavimentação e Drenagem), desde a data da apresentação da proposta e até o último aniversário do pacto, totalizando a contratação, por isso, em R\$ 1.420.447,20 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 14 de agosto de 2020.

Marcos Antônio de Azevedo Santana  
Prefeito Municipal

#### ATA DA 18ª REUNIÃO DO ANO DE 2020 DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL- DIA 20 DE AGOSTO DE 2020

Aos 20 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os membros do CRAFI: o Secretário da Fazenda - Eldro Cardoso França, a Secretária de Governo e Relações Comunitárias - Paola Rodrigues Santana, o Controlador Geral do Município - Suenio Waltemberg Gonçalves e Silva, a Procuradora Geral do Município - Aline Magna Cardoso Barroso Lima, e a Secretária do Conselho Adma Fonseca de Almeida, na décima oitava reunião do ano, para deliberar como primeira pauta: 1) **Ofício nº 136/2020/SEMEL** - Solicitação de autorização para Aditivo de prazo ao Contrato nº 40/2019 referente locação de veículo sem motorista; 2) **Ofício nº 936/2020/SMS** - Solicitação de convalidação de autorização para contratação de Psicóloga para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, Glicia Conceição Moraes, contrato nº 59/2020; 3) **Ofício nº 942/2020/SMS** - Solicitação de autorização para 2º Termo Aditivo ao contrato nº 48/2019 - Ana Thais Fontes Santos; 4) **Ofício nº 944/2020/SMS** - Solicitação de autorização para 2º Termo Aditivo ao contrato nº